

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6209 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 19 de abril de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 22 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 222.200,00 (Duzentos e vinte e dois mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 180-2022 de 23 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 222.200,00 (Duzentos e vinte e dois mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes

2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

210.000,00

Total por Ação: 210.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 210.000,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizacoes e Restituicoes

200,00

Total por Ação: 200,00

Total por Unidade Orçamentária: 200,00

0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.054 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO IGD SUAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Suplementado: 222.200,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
3.1.90.96.00 / 15000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	10.000,00
3.3.90.59.00 / 15000000 - Pensões Especiais	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.5.90.61.00 / 15000000 - Aquisicao de Imoveis	10.000,00

Total por Ação: 48.000,00

2.009 - GERENCIAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E CAPAC. DE REC. HUMANOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00

Total por Ação: 17.000,00

2.082 - DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia de Inform. Comunicacao - Pessoa Juridica	20.000,00
---	-----------

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 85.000,00

0203000 - SEC. MUN. DE FINANÇAS

2.008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.2.90.21.00 / 15000000 - Juros sobre a Divida por Contrato	10.000,00
3.2.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	10.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	30.000,00
2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		1.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		5.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao		1.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Tercerizacao		1.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia de Inform. Comunicacao - Pessoa Juridica		1.000,00
3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuicoes		1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		5.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.092 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais		25.000,00
3.2.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais		25.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
0204000 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, REF. AGRARIA E PECUÁRIA		
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRIC., REFORMA AGRARIA E PECUÁRIA		
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		1.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		5.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Tercerizacao		1.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locacao de Mao-de-Obra		1.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes		1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	Total por Ação:	27.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00
0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.35.00 / 15001002 - Servicos de Consultoria		200,00
	Total por Ação:	200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.051 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.94.00 / 16600000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	2.000,00
3.3.90.37.00 / 16600000 - Locacao de Mao-de-Obra	1.000,00
4.4.90.51.00 / 16600000 - Obras e Instalacoes	3.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado: 222.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2023.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 608.703.385-87

ATOS OFICIAIS
